



Handwritten signature and initials: PA, followed by a flourish.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2010 – CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Accionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à Vossa apreciação, discussão e votação o Relatório, Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidado da Pedro Arroja – SGPS, S.A. referentes ao Exercício de 2010.

ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

O resultado da margem financeira no exercício foi Eur 49 321,01. O produto da actividade gerado no ano é positivo e no valor de Eur 132 299,43.

O somatório dos custos com pessoal e dos outros gastos administrativos, referente às empresas participadas, é na ordem dos Eur 492 000,00, o que evidencie uma redução expressiva de – 30%, face ao ano anterior.

A outra sociedade não incluída no perímetro da consolidação integral, relevada pelo método da equivalência patrimonial, na Pedro Arroja – SGPS, S.A. é a Pedro Arroja Consultores Financeiros, S.A. Os capitais próprios, referentes no exercício em análise, desta participada relevado na consolidação foram de Eur 119.441,90.

Os capitais próprios do grupo de sociedades Pedro Arroja, no final do exercício, ascendem à quantia de Eur 7 435 552,18 Euros.

O resultado consolidado obtido é no valor de Eur – 244 585,10, expressando uma melhoria de 35% nos resultados do Grupo quando comparado com o ano anterior.

PERSPECTIVAS PARA 2011

O grupo de empresas Pedro Arroja, na esfera de actuação de cada sociedade, manterá o seu esforço de continuar a procurar ajustar a oferta dos seus serviços de investimento e de consultoria aos actuais condicionalismos adversos que o mercado financeiro e de capitais enfrenta.

INFORMAÇÕES RELEVANTES E NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento aos accionistas e às Autoridades de Supervisão pela cooperação no acompanhamento da actividade.

A sociedade não adquiriu ou alienou durante o exercício acções próprias.

A sociedade não tem qualquer dívida ou situação de mora para com o Estado e a Segurança Social.

Porto, 07 de Junho de 2011

O Conselho de Administração
Pedro Arroja

Fátima Pereira
António Ferreira Neves

Handwritten signatures of Fátima Pereira and António Ferreira Neves.





Balanço Consolidado NIC/NIRF em 31 de Dezembro

ACTIVO	Notas / Quadros anexos	2010		2009	
		Valor antes provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		373.90	0.00	373.90	572.57
Disponibilidade em outras instituições de crédito		67,238.06	0.00	67,238.06	106,912.24
Activos financeiros detidos para negociação		0.00	0.00	0.00	0.00
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		390,338.84	0.00	390,338.84	30,203.56
Activos financeiros disponíveis para venda		0.00	0.00	0.00	0.00
Aplicações em instituições de crédito		1,714,047.23	0.00	1,714,047.23	2,906,589.30
Crédito a clientes		0.00	0.00	0.00	0.00
Investimentos detidos até à maturidade		18,555.89	2,062.22	16,493.67	17,673.94
Activos com acordo de recompra		0.00	0.00	0.00	0.00
Derivados de cobertura		0.00	0.00	0.00	0.00
Activos não correntes detidos para venda		0.00	0.00	0.00	0.00
Propriedades de investimento		0.00	0.00	0.00	0.00
Outros activos tangíveis		5,099,145.48	1,262,385.24	3,896,760.24	4,014,276.06
Activos intangíveis		72,157.60	72,157.60	0.00	0.00
Investimentos em associadas e filiais excluídas de consolidação		119,441.90	0.00	119,441.90	133,524.53
Activos por impostos correntes	14	34,729.06	0.00	34,729.06	47,293.24
Activos por impostos diferidos		614,939.93	0.00	614,939.93	506,349.03
Outros activos:		769,053.83	0.00	769,053.83	622,126.23
Devedores por seguro directo e resseguro		0.00	0.00	0.00	0.00
Outros		769,053.83	0.00	769,053.83	622,126.23
Total do Activo		8,900,021.72	1,276,605.06	7,623,416.66	8,385,520.70

PASSIVO	Notas / Quadros anexos	2010	2009
Recursos de bancos centrais		0.00	0.00
Passivos financeiros detidos para negociação		0.00	0.00
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		0.00	0.00
Recursos de outras instituições de crédito		0.00	0.00
Recursos de clientes e outros empréstimos		0.00	0.00
Responsabilidades representadas por títulos		0.00	0.00
Passivos financeiros associados a activos transferidos		0.00	0.00
Derivados de cobertura		0.00	0.00
Passivos não correntes detidos para venda		0.00	0.00
Provisões		2,935.26	0.00
Provisões técnicas		0.00	0.00
Passivos por impostos correntes		0.00	0.00
Passivos por impostos diferidos		0.00	0.00
Instrumentos representativos de capital		0.00	0.00
Outros passivos subordinados		0.00	0.00
Outros passivos:		184,929.22	3,593,459.11
Credores por seguro directo e resseguro		0.00	0.00
Outros passivos		184,929.22	3,593,459.11
Total do Passivo		187,864.48	3,593,459.11

CAPITAL	Notas / Quadros anexos	2010	2009
Capital	16	3,945,000.00	500,000.00
Prémios de emissão		0.00	0.00
Outros instrumentos de capital		0.00	0.00
Ações próprias		0.00	0.00
Reservas de reavaliação		0.00	0.00
Outras reservas e resultados transferidos		0.00	0.00
Resultado do exercício	16	700,049.84	1,055,454.96
Dividendos antecipados	16	-244,585.10	-374,948.25
Interesses minoritários	16	0.00	0.00
Total de Capital		7,435,552.18	4,792,061.59
Total do Passivo + Capital		7,623,416.66	8,385,520.70

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Contas Extrapatrimoniais	5,170,446.33	5,605,713.37
--------------------------	--------------	--------------

A Técnica Oficial de Contas

Teresa Gouveia

(T.O.C. nº 63468)

Teresa Gouveia

A Administração

Pedro Arroja

Fátima Pereira

António Ferreira Neves





Demonstração Consolidada de Resultados NIC/NIRF em 31 de Dezembro

(Em EUR)				Variação	
	Notas / Quadros anexos	2010	2009	Bruta	%
Juros e rendimentos similares		49,927.46	85,140.75	-35,213.29	-41.4%
Juros e encargos similares		606.45	1,996.84	-1,390.39	-69.6%
Margem financeira		49,321.01	83,143.91	-33,822.90	-40.7%
Rendimentos de instrumentos de capital		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Rendimentos de serviços e comissões		83,562.04	88,209.02	-4,646.98	-5.3%
Encargos com serviços e comissões		1,712.17	6,208.31	-4,496.14	-72.4%
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-11,396.90	2,470.07	-13,866.97	-561.4%
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Resultados de reavaliação cambial		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Resultados de alienação de outros activos		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Prémios líquidos de resseguro		0.00	0.00	0	#DIV/0!
Custos com sinistros líquidos de resseguro		0.00	0.00	0	#DIV/0!
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro		0.00	0.00	0	#DIV/0!
Outros resultados de exploração		12,525.45	-24,586.98	37,112.43	-150.9%
Produto da actividade		132,299.43	143,027.71	-10,728.28	-7.5%
Custos com pessoal		306,200.18	379,773.62	-73,573.44	-19.4%
Gastos gerais administrativos		186,150.80	256,694.49	-70,543.69	-27.5%
Amortizações do exercício		119,668.60	127,677.71	-8,009.11	-6.3%
Provisões líquidas de reposições e anulações		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		1,252.96	-605.88	1,858.84	-306.8%
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Diferenças de consolidação negativas		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Resultados associados e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)		-14,082.63	-28,987.85	14,905.22	-51.4%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários		-495,055.74	-649,500.08	154,444.34	-23.8%
Impostos					
Correntes	41	620.72	793.16	-172.44	-21.7%
Diferidos		-119,378.25	0.00	-119,378.25	#DIV/0!
Resultados após impostos antes interesses minoritários		-376,298.21	-650,293.24	273,995.03	-42.1%
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
Interesses minoritários		-131,713.11	-275,344.99	143,631.88	-52.2%
Resultado consolidado do exercício		-244,585.10	-374,948.25	130,363.15	-34.8%

A Técnica Oficial de Contas

Teresa Gouveia

(T.O.C. nº 65468)

Teresa Gouveia

A Administração

Pedro Arroja

Fátima Pereira

António Ferreira Neves





[Handwritten signature]
PA
Ⓢ

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
em 31 de Dezembro de 2010
(Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal)

Introdução

A sociedade adopta a denominação de Pedro Arroja – SGPS, S.A., é uma sociedade anónima sediada na Avenida Montevideu, 282, no Porto, foi constituída por escritura pública lavrada no Terceiro Cartório Notarial do Porto em 22 de Maio de 2002, contribuinte fiscal e pessoa colectiva número 506172228, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, cujo objecto social consiste na gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas. Em termos da legislação em vigor, a actividade da sociedade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

2. Critérios valorimétricos e práticas contabilísticas

Às diversas rubricas das demonstrações financeiras da Pedro Arroja - SGPS, S.A., foram aplicados os critérios valorimétricos e práticas contabilísticas estabelecidos a nível internacional para a actividade das Sociedades Gestoras de Participações Sociais e sobre consolidação de contas, segundo as convenções do custo histórico e da continuidade das operações e do método da consolidação integral e da equivalência patrimonial, e em conformidade com os princípios contabilísticos da consistência, prudência, especialização de exercícios, materialidade e substância sobre a forma.

As contas foram preparadas de acordo com a Legislação aplicável até 31 de Dezembro de 2010, designadamente, as normas do Banco de Portugal e IAS em vigor.

4. Descrição sumária da estrutura do grupo

A Pedro Arroja - SGPS, S.A. é detentora de três participações, uma no capital da Pedro Arroja - Gestão de Patrimónios, S.A., no montante de 51%, desde 20 de Dezembro de 2002, outra no capital da Pedro Arroja - Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. com a mesma participação no capital, desde 26 de Abril de 2004, e mais uma participação na Pedro Arroja - Consultores Financeiros, S.A. também na percentagem de 51%.

- 5 . A denominação, a sede das empresas filiais compreendidas na consolidação, e a fracção do capital detido quer pela empresa-mãe, quer por outras empresas também compreendidas na consolidação**
A Pedro Arroja - SGPS, S.A detém 51% do capital da Pedro Arroja - Gestão de Patrimónios, S.A., sediada na Avenida Montevideu, 282, no Porto, 51% do capital da Pedro Arroja - Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., com sede social no mesmo local, empresas estas consolidadas com a empresa-mãe segundo o método integral.





RA [Signature]

6. A denominação e a sede das empresas não compreendidas na consolidação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, e, bem assim a fracção do capital detido nas mesmas empresas

A Pedro Arroja - SGPS, S.A. detém 51% do capital da Pedro Arroja - Consultores Financeiros, S.A., sediada no mesmo local das anteriores, estas empresas encontram-se relevadas segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 36/92, visto que tem actividades distintas do grupo de empresas compreendida na consolidação e, por conseguinte, não seria possível cumprir o objectivo das contas consolidadas referido no artigo 6.º do mesmo decreto-lei, o de fornecer “uma imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados do conjunto de empresas compreendidas na consolidação”.

11. Repartição sectorial e geográfica da actividade do grupo e da sua evolução durante o exercício

Os rendimentos/resultados realizados relativamente às rubricas da demonstração consolidada de resultados, durante o exercício de 2010, foram obtidos com clientes e/ou com operações realizadas exclusivamente em Portugal.

12. Efectivo médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo durante o exercício

Administradores: 5

Empregados: 7

14. A diferença entre os encargos fiscais imputados à demonstração consolidada de resultados do respectivo exercício e dos exercícios anteriores e os encargos já pagos ou a pagar

O imposto sobre lucros imputados à demonstração consolidada de resultados do exercício de 2010 diminuíram em 157,96 Euros (20,29 %) face ao exercício de 2009, e 325,51 Euros (34,40%) face ao exercício de 2008.

Durante o exercício de 2010, no grupo de empresas do perímetro de consolidação efectuaram-se pagamentos especiais por conta, em sede de IRC, no valor total de 3.827,37 Euros. As retenções na fonte de terceiros foram de 11.927,51 Euros.

Não existem quaisquer dívidas fiscais à data de realização destas notas anexas, nem relativamente aos exercícios anteriores.

15. O montante das remunerações correspondentes ao exercício atribuídas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da empresa-mãe e das filiais

Pedro Arroja - SGPS, S.A.:

- Remunerações atribuídas no exercício à Administração: 22.078,98 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício ao Conselho Fiscal: 4.200,00 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício à Assembleia Geral: 1.200,00 Euros

Pedro Arroja - Gestão de Patrimónios, S.A.:

- Remunerações atribuídas no exercício à Administração: 74.469,50 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício ao Conselho Fiscal: 16.167,96 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício à Assembleia Geral: 2.400,00 Euros





Pedro Arroja - Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.:

- Remunerações atribuídas no exercício à Administração: 0,00 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício ao Conselho Fiscal: 4.200,00 Euros
- Remunerações atribuídas no exercício à Assembleia Geral: 1.200,00 Euros

16. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas dos capitais próprios

Rubricas	Saldo inicial	Movimentos no exercício		Saldo Final
		Débito	Crédito	
Capital	500.000,00	0,00	3.445.000,00	3.945.000,00
Resultados Transitados	1.055.454,96	1.055.454,96	700.049,84	700.049,84
Resultado Líquido do Exercício	-374.948,25	374.948,25	244.585,10	-244.585,10
Interesses minoritários	3.611.554,88	3.611.554,88	3.035.087,44	3.035.087,44
Totais	4.792.061,59	1.430.403,21	4.389.634,94	7.435.552,18

Porto, 07 de Junho de 2011

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Teresa Gouveia (T.O.C. n.º 65468)

Teresa Gouveia

A ADMINISTRAÇÃO

Pedro Arroja

Fátima Pereira

António Ferreira Neves





Handwritten signature or initials.

DISCIPLINA DE MERCADO

PEDRO ARROJA SGPS, SA

Nota Introdutória

O presente documento tem como objectivo dar informação sobre as posições e actividade da Pedro Arroja SGPS, S.A., podendo adiante ser designado por Grupo Pedro Arroja, numa óptica predominantemente prudencial.

Em cumprimento do Aviso 10/2007, a informação prestada é tida como relevante, com o maior detalhe possível, em que a sua ordem dos capítulos é a estipulada no aviso em apreço.

Os valores apresentados são ventilados de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pelo Banco, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas comunitárias e fundamentadas nas recomendações do Novo Acordo de Basileia nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito “disciplina de mercado”.

Os valores monetários apresentados reflectem as posições do Grupo Pedro Arroja a 31 de Dezembro de 2010.

O Conselho de Administração da Pedro Arroja SGPS, SA certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no Grupo Pedro Arroja.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.



[Handwritten signature]

Será de referir que, entre 31 de Dezembro de 2010 (data a que se refere a informação utilizada na produção dos mapas anexos) e a presente data, a actividade do Grupo não denotou eventos que se julgue poderem classificar-se de “relevantes” de forma a merecer serem aqui mencionados de forma específica.

2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

A Pedro Arroja SGPS, SA é a “sociedade-mãe” do Grupo Pedro Arroja, grupo financeiro, que no exercício de 2010 se centrou na actividade gestão de carteiras ou discriçãoária.

A actividade do Grupo Pedro Arroja é desenvolvida através do conjunto de entidades que a seguir se elencam, onde se evidenciam as entidades que são consolidadas a nível contabilístico e da percentagem da participação no seu capital social da entidade principal.

Indica-se, para cada uma, o valor do seu activo, procura-se assim dar uma noção da dimensão de cada instituição para cada uma dessas realidades. Finalmente, indica-se o método de consolidação de cada entidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade (regras contabilísticas) e de acordo com as regras prudenciais regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal.

Empresas	Entidade/ actividade	Sede	Activo contabilístico total	Participação efectiva	Perímetro de consolidação
Empresa-mãe					
Pedro Arroja - SGPS, S.A.	Sociedades Gestoras de Participações Sociais	Portugal	3,740,458		
Empresas consolidadas					
Pedro Arroja - GP, S.A.	Sociedades Gestoras de Patrimónios	Portugal	6,327,477	51%	Integração global
Pedro Arroja - GFIM, S.A.	Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário	Portugal	350,981	51%	Integração global
Empresa incluída no perímetro de consolidação relevante para efeitos prudenciais					
Pedro Arroja - CF, S.A.	Soc. Consultoria Financeira	Portugal	384,950	51%	Equivalência Patrimonial

Procura-se assim dar uma noção da dimensão de cada instituição para cada uma dessas realidades. Finalmente, indica-se o método de consolidação de cada entidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade (regras contabilísticas) e de acordo com as regras prudenciais regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

A estrutura do Grupo está exclusivamente direccionada para o desenvolvimento da gestão de carteiras de terceiros, devendo ser considerada ou tratada como uma única área funcional.

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que desenvolvem actividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:



Handwritten signature

Compete ao Conselho de Administração rever e aprovar periodicamente a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação na Instituição.

Direcção Executiva do Conselho de Administração exercida pelos membros com funções de gestão corrente da sociedade:

Apresenta como principais responsabilidades:

- Promover a implementação da estratégia e das políticas de gestão do controlo interno o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo.
- Desenvolve as seguintes competências:

Função de Controlo Interno

Com responsabilidades específicas na identificação coerente, compreensão dos riscos e oportunidades existentes no negócio único de gestão de carteiras de terceiros;

Função Compliance

Assegura a gestão do risco de compliance, competindo a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, e a identificação de eventuais incumprimentos e respectivas medidas para a sua correcção.

Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma actividade permanente e objectiva, que visa monitorizar, por forma a identificar, com oportunidade, a potencialidade de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo. Descreve uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas. Esta actividade é desenvolvida em estreita articulação, com o apoio e considerando as opiniões e observações do Revisor Oficial de Contas ou Auditor Externo.

3. Adequação de Capitais

3.1. Informação qualitativa

Os fundos próprios necessários para fazer face a estes objectivos, são calculados a partir das demonstrações financeiras e são constituídos pelos fundos próprios de base e pelos fundos próprios complementares e pelos fundos próprios suplementares .



Os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Pedro Arroja SGPS, SA é em 31 de Dezembro de 2010 o capital elegível – designadamente o capital realizado e as reservas e resultados elegíveis (interesses minoritários).

A sociedade mãe não tinha a 31 de Dez de 2010, fundos próprios complementares ou fundos próprios suplementares.

O capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado e salvaguardar uma imagem de solidez junto do mercado.

Assim, a empresa mãe utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial.

O grupo Pedro Arroja centra-se na área especializada da gestão de carteiras, sendo a gestão da adequação dos capitais do Grupo centrada nessa actividade.

O rácio de solvabilidade apurado na conformidade da legislação de supervisão financeira é de 159,3%, com excesso de fundos próprios de 7 062 027 Eur.

3.2. Informação quantitativa / modelos

a. Desagregação dos fundos próprios do Grupo

Estes foram os fundos próprios do Grupo Pedro Arroja calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes São também apresentados, para comparação, os valores de 2009.

Handwritten signature

	2010	2009
1. Fondos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=SUM (1.1 a 1.5))	7,435,552	4,831,343
1.1 Fondos próprios de base (=SUM (1.1.1 a 1.1.5))	7,435,552	4,831,343
1.1.1 Capital elegível (=SUM (1.1.1.1 a 1.1.1.4))	3,945,000	500,000
1.1.1.1 Capital realizado	3,945,000	500,000
1.1.1.2 (-) Ações próprias		
1.1.1.3 Prémios de emissão		
1.1.1.4 Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2 Reservas e Resultados elegíveis (=SUM (1.1.2.1 a 1.1.2.7))	700,050	1,055,455
1.1.2.1 Reservas	3,035,087	3,611,555
1.1.2.2 Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3 Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4 (-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso	-244,585	-374,948
1.1.2.5 Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.6 (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.7 Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.3 Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4 Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=SUM (1.1.4.1 a 1.1.4.2))		
1.1.4.1 Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2 Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.1.5.1 (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis		
1.1.5.2 (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3 (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.2 Fondos próprios complementares (=SUM (1.2.1 a 1.2.3))		
1.2.1 Fondos próprios complementares - Upper Tier 2		
1.2.2 Fondos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3 (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3 (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (=SUM (1.3a e 1.3b))		
1.3.a Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.b Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
1.4 (-) Deduções aos fundos próprios totais		
1.5 Fondos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6 Por memória:		
1.6.1 (+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1 Montante de correcções de valor e de "provisões" no método das Notações Internas		
1.6.1.2 (-) Perdas esperadas determinadas pelo método das Notações Internas		
1.6.2 Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3 Requisito mínimo de capital social		
1.6.4 Fondos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	7,435,552	4,831,343

Valores em milhares de euros



[Handwritten signature]

IV – Risco de Crédito de Contraparte

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

V- A/C – Risco de Crédito – Aspectos Gerais / Método Padrão/ Método Notações Internas

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VII – Operações de Titularização

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

VIII – Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Não aplicável a esta sociedade financeira por não estar autorizada para a actividade a concessão de crédito.

Em relação a esta análise, consagrado e aplicado o princípio da segregação patrimonial, as sociedades Pedro Arroja não têm carteira de negociação, pelo que não há materialidade ou impacto no cálculo dos fundos próprios relativos a posições da carteira, os riscos de mercado e de crédito, de taxa de juro, os riscos cambiais e de mercadorias, e por isso sem sujeição ao estabelecimento de sistemas e controlos de gestão para a fiscalizar e controlar os grandes riscos.

XI – Risco Operacional

De acordo com as disposições legais, é tipo como risco operacional, o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

O Grupo Pedro Arroja possui uma estrutura organizacional bem definida é transparente e prima pela clareza hierárquica. O funcionamento da actividade corrente e operacional, no sentido de assegurar a boa gestão e controlo das operações.

A responsabilidade da actividade operacional da empresa mãe e filiais cabe aos membros do Conselho de Administração, que exercem funções executivas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

OBJECTO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de "PEDRO ARROJA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A." as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 7.623.416,66 euros e um total de capital próprio de 7.435.552,18 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 244.585,10 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem de Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

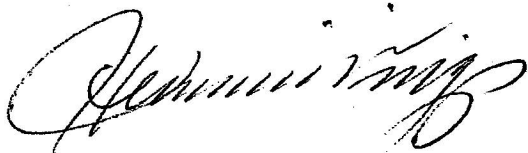
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de “PEDRO ARROJA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.” em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

PORTO, 13 DE JUNHO DE 2011



ARMANDO MEIRELES E LOPES VINGA, S.R.O.C. (Insc. n.º 3)

REPRESENTADA POR:

MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA (R.O.C. N.º 212)

PEDRO ARROJA - SGPS, SA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
CONTAS CONSOLIDADAS

SENHORES ACCIONISTAS

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no exercício das funções de Fiscal Único Revisor Oficial de Contas, apresenta o relatório da actividade desenvolvida no Exercício de 2010 e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Como consequência do trabalho de revisão efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

- i) o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por natureza e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

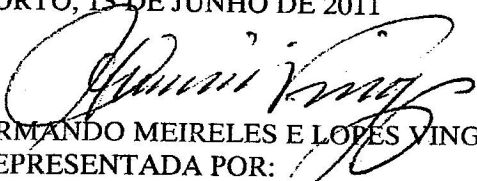
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de

P A R E C E R

1 - seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;

2 - sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

PORTO, 13 DE JUNHO DE 2011


ARMANDO MEIRELES E LOPES VINGA, S.R.O.C.
REPRESENTADA POR:
MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA (R.O.C.)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

OBJECTO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de “PEDRO ARROJA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.” as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 7.623.416,66 euros e um total de capital próprio de 7.435.552,18 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 244.585,10 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem de Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

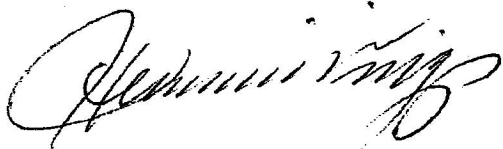
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de "PEDRO ARROJA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A." em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

PORTO, 13 DE JUNHO DE 2011



ARMANDO MEIRELES E LOPES VINGA, S.R.O.C. (Insc. n.º 3)

REPRESENTADA POR:

MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA (R.O.C. N.º 212)

PEDRO ARROJA - SGPS, SA

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
CONTAS CONSOLIDADAS**

SENHORES ACCIONISTAS

Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no exercício das funções de Fiscal Único Revisor Oficial de Contas, apresenta o relatório da actividade desenvolvida no Exercício de 2010 e o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Como consequência do trabalho de revisão efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificamos que:

- i) o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por natureza e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

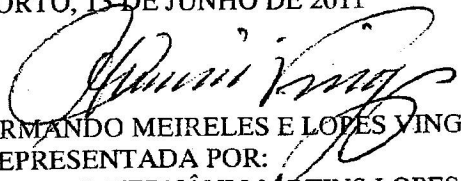
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de

P A R E C E R

1 - seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;

2 - sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

PORTO, 13 DE JUNHO DE 2011


ARMANDO MEIRELES E LOPES VINGA, S.R.O.C.
REPRESENTADA POR:
MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA (R.O.C.)